



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ

PRAxis



ANO VII - Nº 61 - SETEMBRO/OUTUBRO 2011

Pelas 30 horas

Profissionais de todo o país se mobilizam pela implantação da Lei das 30 horas semanais. Rio de Janeiro marca presença

Pág. 12



Especial

**Assembleia geral
decide anuidade 2012**

Pg. 2

Evento

Direito à cidade

Pg. 11

Exercício Profissional

**Assistente social
e professor**

Pg. 9

SAÚDE



Em estado de alerta

Crescem denúncias (e constatações) de exercício ilegal da profissão.
Direitos do cidadão violados

Pgs. centrais

Editorial

É comum a afirmação de que o Serviço Social se efetiva “na ponta”. Acriticamente, ela pode nos caracterizar como profissionais da execução *terminal das políticas sociais*, como afirmam pesquisadores da profissão. Mais: desvaloriza outras de suas dimensões – a investigativa, a pedagógica, a da articulação com outros sujeitos sociais. Há outro risco: não ver a docência como exercício profissional. Para além do previsto na Lei 8.662/93, o assistente social docente é fundamental para a construção do projeto ético-político. Nesta edição este tema está presente. Também orientamos sobre as responsabilidades das unidades de ensino no que diz respeito ao estágio.

Há, ainda, relatos de grandes eventos da categoria, informes sobre o dia de lutas pelas 30 horas e das muitas ações do CRESS nos últimos meses.

Atualizando as reflexões sobre as ações de internação compulsória de crianças e adolescentes que usam drogas, perguntamos: tais políticas não seriam pretextos para reeditar práticas de privação de liberdade no campo da saúde mental através das chamadas “comunidades terapêuticas” – práticas já superadas pela reforma psiquiátrica?

A saúde é também tema central da edição. Ela é uma das políticas públicas mais atacadas no atual estágio da sociedade capitalista. Não basta transformá-la em mercadoria: os diversos governos vêm acentuando formas de ataque à saúde como política pública, gratuita, universal, de máxima qualidade. Não nos iludamos: tais ações desconsideram as grandes conquistas do SUS em país desigual como o nosso e visam transformar este campo de nossa atuação profissional em área de maior lucratividade para o capital. Os efeitos chegam ao próprio Serviço Social: editais de concurso tentam destinar à categoria atribuições que nada têm a ver com nossas competências e atribuições, levando, inclusive, a violar direitos de usuários (por exemplo, o direito de conhecer, do médico responsável, a causa mortis de seus familiares).

Reagir é necessário, no exercício profissional e na participação política nas lutas da categoria e dos movimentos sociais.

A diretoria

PRA^{XL} CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
7ª REGIÃO - N° 61 - Setembro/Outubro 2011

Presidente: Charles Toniolo de Sousa

Vice-Presidente: Moara Paiva Zanetti

1ª Secretária: Elizabeth Souza de Oliveira

2ª Secretária: Sílvia Dabdab Calache Distler

1ª Tesoureira: Edenilza Silva Cesário

2ª Tesoureira: Eduardo Nascimento de Carvalho

Conselho Fiscal: Telma Pitê Gomes, Leandro Rocha da Silva, Michele Pontes da Costa

Suplentes: Francine Helfreich Coutinho dos Santos, Lobélia da Silva Faceira, José Rodolfo Santos da Silveira, Hilda Corrêa de Oliveira, Denise Nicácio Pereira, Loraine Rocha Vigo, Joilson Santana Marques Junior, Josélia Ferreira dos Reis, Carlos Felipe Nunes Moreira

Enfim, o direito de ter na carteira o nome social Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), a Resolução CFESS nº 615/2011, de 8 de setembro de 2011, que permite a assistentes sociais travestis e transexuais a utilização do nome social na carteira e na cédula de identidade. Com a normativa, a partir de agora também é permitida a utilização do nome social nas assinaturas decorrentes do trabalho desenvolvido pelo assistente social, juntamente com o número do registro profissional.

Na elaboração do documento pelo CFESS, foram considerados diversos argumentos em defesa do direito à livre identidade de gênero de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), entre eles: o artigo 5º da Constituição Brasileira, que dispõe que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza o que assegura os direitos fundamentais à igualdade, à liberdade, ao respeito e à dignidade da pessoa humana. Mais detalhes: http://www.cfess.org.br/noticias_res.php?id=688

Seminário Estadual de Assistência Social Tendo como tema “O trabalho do Assistente Social no SUAS: impasses e possibilidades”, será realizado no próximo dia 24 de novembro, a partir das 14h, no Auditório 91 da UERJ, promovido pela comissão de Assistência Social do CRESS-RJ. Além da mesa de abertura, que irá abordar o tema do encontro, serão apresentados relatos de experiências na proteção básica e na proteção especial: família acolhedora, atuação dos CRAS e o trabalho com população adulta em situação de rua. Inscrições pelos telefones 3147 8751 e 8753 ou através do e-mail secretaria@cressrj.org.br. Colocar o título do evento no local do assunto.

GEDS: I Seminário Estadual Com o apoio do PROAFRO e Faculdade de Serviço Social da UERJ, o CRESS-RJ realizará dias 28, 29 e 30 de novembro, na UERJ o I Seminário Estadual de Gênero, Raça/Etnia, Diversidade Sexual e Serviço Social. Já estão confirmados os palestrantes Magali Almeida (UERJ), Guilherme Almeida (UERJ), Marcos José (UERJ), Bruna Andrade (UFT), Rosely Rocha (FIOCRUZ), Marlise Vinagre (UFRJ) além do deputado federal Jean Wyllys. Em paralelo será realizado o I Seminário Estadual de Pesquisadores sobre Raça e Etnia da ABEPSS, cujo tema desse ano será Celebração da Consciência negra. Inscrições no local. Pré-inscrição através do e-mail secretaria@cressrj.org.br

5º Prêmio Visibilidade - Finalistas

Estão definidos os finalistas da 5ª edição do Prêmio Visibilidade das Políticas Sociais e do Serviço Social. A comissão julgadora, composta por sete profissionais – entre assistentes sociais e jornalistas – selecionou quatro dos seis trabalhos inscritos para a categoria “Reportagem escrita”.

Não houve finalistas para a categoria “Experiências profissionais de assistentes sociais e/ou de equipes de Serviço Social”, em função do não cumprimento, na análise da comissão, dos critérios previstos pelo regulamento do Prêmio. Não houve inscritos em outras categorias. A cerimônia de premiação ocorrerá ainda em 2011, em data a ser comunicada a todos os participantes e divulgadas pelo site do CRESS.

Basta! - Tema: mulheres denunciam as agressões vindas do companheiro ou de outro familiar. Autor: Hélio Euclides. Veículo: Jornal Maré de Notícias

Estação Solidariedade – Tema: Conquistas da comunidade LGBT, são celebradas, mas os olhos estão abertos contra um possível recrudescimento da intolerância. Autores: Marcelo Pinheiro e Guilherme Lacombe. Veículo: Revista Brasileiros.

Futuro incerto – Tema: A incerteza de futuro dos moradores, em função da falta de diálogo com a prefeitura carioca. Autor: Hélio Euclides. Veículo: Maré de Notícias.

Os riscos escondidos do crack – Tema: O que há no entorno da questão. Autor: Antonio Lancetti. Veículo: Revista Brasileiros.



Anuidades 2012

Em assembleia realizada no último dia 21 de outubro, no auditório do CRESS-RJ, foram votados os novos valores das anuidades para o exercício de 2012. Durante o mês de dezembro todos devem receber em suas residências os boletos. Abaixo segue quadro:

Pagamento em seis parcelas	R\$ 58,30/mês
Com 15% de desconto (até 10/02/2012)	R\$ 297,33
Com 10% de desconto (até 10/03/2012)	R\$ 314,82
Com 5% de desconto (até 10/04/2012)	R\$ 332,31
Após 10/04/2012, se paga em cota única	R\$ 349,80

Os valores foram aprovados por unanimidade e visam garantir condições de promover as várias atividades previstas para 2012.

Fale conosco! Geral: 3147-8787 • Assessoria de Comunicação: 3147-8782 • Assessoria Política: 3147-8781 • Biblioteca: 3147-879 • COFI: 3147-8761/8762/8763/8764 • Financeiro: 3147-8783 • Registro e Anuidade: 3147-8771/8772/8773 • Secretaria: 3147-8751/8752/8753

Comissão de Comunicação e Cultura: Carlos Felipe Nunes Moreira, José Rodolfo Silveira dos Santos, Leandro Rocha da Silva, Moara Paiva Zanetti, Michelle Moraes, Nelma Espíndola, Conceição Maria Vaz Robaina, Jefferson Lee de Souza Ruiz, Célio Albuquerque e Allan Botelho

Seccional Norte e Nordeste Fluminense - Campos dos Goytacazes

Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170

Centro - Telefax: (22) 2723-9464

Coordenadora: Lilliane Cardoso D'Almeida

Secretária: Rosângela Maria A. Benevides Guimarães

Tesoureira: Júnia de Souza Elias

Suplentes: Thais Tavares Bernardo, Irai Martins Bohrer, Ana Teresa de Sá Santos Cezarão

Seccional Sul Fluminense - Volta Redonda

R. Gen. Oswaldo Pinto da Veiga, 350, salas 1001 a 1003 - Pontual

Shopping - CEP 27261-050 - Telefax: (24) 3342-6886

Coordenadora: Paula de Almeida Pereira

Secretária: Lilliane Rocha Ribeiro

Tesoureira: Larissa Fagundes Costa

Suplentes: Natália Reis de Oliveira, Isabela Carvalho Silva Sobreira, Mitchelly de Barros Silva Santos

Jornalista Responsável: Célio Albuquerque (MTB/RJ 15751)

Design gráfico e ilustrações: Carlos D

Impressão: Gráfica Clip - Tiragem: 13.000 exemplares

Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144

Telefax: (21) 3147-8787

e-mail: comunicacao@cressrj.org.br

Acesse www.cressrj.org.br

Uso de drogas e internação compulsória

O retorno dos manicômios

O debate sobre o recolhimento e a internação compulsória de crianças e adolescentes que usam de drogas vem mobilizando a sociedade. Diversos encontros de Fóruns de Saúde Mental e de Álcool e Drogas do estado, que vêm contando com a participação do CRESS-RJ em alguns deles a fim de somar forças às mobilizações contra essas ações, têm afirmado que os abrigos especializados em usuários de crack e outras drogas se identificam com as chamadas “comunidades terapêuticas”.

Neste modelo estão embutidos vários enfrentamentos: uma afronta à Reforma Psiquiátrica, reatualizando o modelo de institucionalização; a concepção de que os usuários não são capazes de gerir a própria vida; a ideia de que o tratamento se baseia na disciplina e na moral (conceito impregnado por valores religiosos); muitas comunidades terapêuticas são privadas e/ou filantrópicas e mantidas com dinheiro público. Ele também contraria frontalmente a Política Nacional de Atenção na área de álcool e outras drogas, que é operada por Centros de Atenção Psico-Social álcool e drogas (CAPSad) no método de redução de danos – e não do absenteísmo associado à privação de liberdade.

A questão é que o investimento em comunidades terapêuticas tem se intensificado NO LUGAR da construção de CAPSad! Mesmo em sua origem, elas foram rejeitadas pelo movimento da Reforma Psiquiátrica porque não superavam o modelo segregacional do manicômio: “A política oficial de saúde mental sustenta que as internações devem ser um recurso temporário utilizado quando os demais se mostrarem insuficientes, sustentadas por outros dispositivos que permitam a manutenção do sujeito em suas relações sociais – que podem ser centros de atenção diária, residências terapêuticas, oficinas de geração de renda, equipamentos de lazer e cultura – de acordo com a particularidade da demanda de cada usuário. Ainda as internações involuntárias são normatizadas: implicam em comunicação à autoridade judicial, por exemplo. A política requer ainda um trabalho com as famílias. Esta conquista veio da militância da defesa dos direitos humanos.”, lembra a assistente social da FIOCRUZ, Conceição Robaina.

“O que ocorre é que no Brasil a política de saúde mental (como as demais) vem sendo implementada pelo viés neoliberal: fecham-se leitos de internação permanente, mas não se criam equipamentos substitutivos. O número de CAPS 3 (centros de atenção diária 24h que dispõem de leitos para internação dos usuários acompanhados) são insignificantes”, complementa.

O que se observa é que os efeitos do “recolhimento” têm se revelado uma reedição das antigas ações de “segregação dos loucos” para não contaminar a sociedade, usando o fenômeno do crack como subterfúgio. Travestido de ação



protetiva, utiliza-se de um recurso há muito superado: o da polícia sanitária.

Comunidades terapêuticas no estado do Rio

No contexto da 4ª Inspeção Nacional de Direitos Humanos, coordenada pelo Conselho Federal e executada pelos Conselhos Regionais de Psicologia em todo o país, realizaram-se no último dia 28 de setembro visitas a 02 comunidades terapêuticas no estado do Rio de Janeiro. As entidades parceiras na ação (CRESS-RJ, COREN-RJ, Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da ALERJ e Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura) observaram situações que vão contra as diretrizes de atenção à saúde mental e usuários de drogas.

Na Comunidade Terapêutica Shalon and Life, em Macaé, onde os internos são homens adultos, houve tentativa de impedimento de acesso da equipe – segundo a conselheira Thais Bernardo (Seccional de Campos) e a agente fiscal

Fátima Valentim. No local foi detectada a existência de “laborterapia” (suposto tratamento através de trabalho forçado), exposição dos internos com ditos “maus comportamentos”, além de meritocracia para concessão de direitos. Há ainda relatos de expulsão de internos por manterem afirmação de orientação homossexual.

Já na Associação Portal do Renascer, em Barra Mansa, os internos são adolescentes do sexo masculino. A instituição se encontra em local de difícil acesso a familiares que vêm das diversas regiões do estado. Segundo a conselheira Telma Pilé e a agente fiscal Nízia Vieira, houve ainda afirmação de que há contenção medicamentosa para adolescentes agitados ou agressivos. A “perda de privilégios” é um dos artificios usados pela instituição em casos de “mau comportamento”, e os internos ficam reclusos em quarto por até cinco dias, com relatos dos adolescentes de, estando nessa condição, não terem recebido água.

Com base no relato da coordenação da unidade, “O objetivo da internação é possibilitar o retorno do adolescente ao seu município, reintegrá-lo à família, motivá-lo a ir à escola, e continuar o tratamento em nível ambulatorial. O tratamento tem a duração de no máximo três meses, mas há casos, por determinação judicial, em que o adolescente permanece por mais tempo. Contudo, a reincidência é grande, já que a rede de saúde na maioria dos municípios não possui CAPSad suficientes”.

O financiamento da instituição é feito pela Fundação para a Infância e Adolescência (FIA), ligada à Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos, o que agrava a situação, já que a política prevê tratamento na rede de saúde. Este dado, bem como a existência dos abrigos especializados na cidade do Rio, revela que o retorno das comunidades terapêuticas como modelo de tratamento ao uso abusivo de drogas vem sendo gerido pela assistência social, o que representa uma evidente e gravíssima deturpação, apontada por vários especialistas da área.

Os resultados definitivos da atividade do CFP serão divulgados durante o VII Seminário Nacional de Psicologia e Direitos Humanos, em novembro de 2011, em Brasília.

Novas e importantes posições contrárias ao recolhimento: O Conselho Nacional de Assistência Social manifestou, através de uma moção, seu repúdio às ações de recolhimento e internação compulsória em curso no Rio de Janeiro (conheça o texto no link http://www.cressrj.org.br/2noticias_res.php?recordID=1130). Do mesmo modo, os delegados da Conferência Estadual de Assistência Social (dentre eles o CRESS-RJ) aprovaram o apoio ao documento do CNAS. O 40º Encontro Nacional CFESS/CRESS e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) também se posicionaram contrários também se posicionaram contrários a essa política. O CRESS-RJ continua manifestando em diversos espaços posição contrária à participação de assistentes sociais em operações que envolvam o recolhimento compulsório, por caracterizarem-se em ações repressivas (que contam, inclusive, com a presença de órgãos de repressão) que não condizem com a Lei de Regulamentação e por ferirem, substancialmente, o Código de Ética Profissional.

Seccionais

CAMPOS DOS GOYTACAZES

II Seminário Balanço Crítico do SUAS na Região Norte e Noroeste Fluminense

A Seccional de Campos promoveu no dia 1º de setembro o II Seminário Balanço Crítico do SUAS com o tema “Gestão do Trabalho: Desafios e Perspectivas”.

O Seminário teve uma expressiva participação dos profissionais da área, contando também com a presença de assistentes sociais de municípios da abrangência da Seccional. Pelos percentuais de participação apresentados nesse evento podemos extrair favoráveis indicadores da aproximação da Seccional para com os municípios de sua área de circunscrição.

A primeira mesa do evento teve com o tema “Gestão do Trabalho no SUAS: Desafios e Potencialidades” e contou com a participação das representações do CFESS (conselheira Marinete Moreira), do CRESS-sede (Moara Zanetti e José Rodolfo Silveira) e da Seccional, expondo as posições ético-políticas e as perspectivas de gestão para a área, bem como formas de articulação e mobilização que já vêm sendo executadas, como os Fóruns de Trabalhadores do SUAS, cuja expressão mais

recente mencionada à mesa foi sua criação no município de Niterói.

Na sequência o profissional José Crus, do MDS, falou sobre a perspectiva de desenvolvimento da política de gestão do trabalho que vem sendo implementada na relação com as instâncias de articulação, pactuação e deliberação, em cujos assentos consta a participação de estados e municípios. Ressaltou a relação do Ministério com organismos multilaterais como o Banco Interamericano, que vem investindo recursos nos fundos públicos de países da América Latina, nesse caso, em especial, na relação com o Brasil para fomento e execução de uma Política de Capacitação Continuada dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social, a qual vem sendo pactuada.

No evento houve espaço para a apresentação de relatos de experiência de profissionais, que tiveram a oportunidade de socializar os desafios e potencialidades das práticas profissionais que vêm sendo implementadas nos municípios.

Na sequência foi realizado debate sobre “Questão

Social e Assistência Social”.

Na avaliação da direção da Seccional, eventos como esses ajudam a consolidar uma agenda estratégica de ações que objetivem a participação de todos e uma gestão qualificada dos processos de trabalho no âmbito da política social pública, tendo por direção social a construção do protagonismo dos profissionais e a consolidação da ética profissional e da cidadania.

NOTA TÉCNICA: Em tempo, a comissão organizadora do Seminário registra que não coaduna com posturas conservadoras e discriminatórias da prática profissional apresentadas em relato de experiência durante o evento, não constantes da íntegra do material do documento apresentado à Seccional durante o processo de seleção para a composição da mesa que teve por parâmetros as regras estabelecidas em edital público.

VOLTA REDONDA

O crescimento do Serviço Social na região e os desafios postos à categoria

A localização estratégica dos municípios que compõem o Médio Paraíba no que diz respeito ao eixo viário que liga o Rio a São Paulo e a Minas configura referências fundamentais para a introdução de novas indústrias estruturadas a partir de sistemas de tecnologia avançada e de novas formas de organização de produção do capital.

Avalia-se que os efeitos deletérios das mudanças em curso no processo de produção interferem diretamente nas condições de vida da classe trabalhadora, que vivencia as mais variadas expressões da “questão social” e que atravessa o cotidiano do assistente social que se defronta com os segmentos de trabalhadores duplamente penalizados.

Este contexto demandou ao Serviço Social qualificação para atender as demandas postas cotidianamente. O profissional vive no presente um dos maiores desafios: desenvolver sua capacidade de

decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano.

O processo também vem legitimando e requisitando as políticas sociais, objetivando a busca por respostas diante dos rebatimentos das expressões da questão social, sobretudo as de corte assistencial. Partindo desta afirmativa, a política de assistência social vive conjuntamente o desafio para a sua legitimação enquanto política pública e dever do Estado, se desvinculando das relações clientelistas, filantrópicas e tutelares que permeiam esse campo historicamente. O Serviço Social foi posto no centro do debate, para atuar nesta área, que vem intensificando os postos de trabalho na região, principalmente após 2004 quando a política pública de assistência social se efetiva.

Nesta perspectiva, a procura pelo assistente social intensificou na região e ao mesmo tempo as pessoas que se interessavam em cursar Serviço Social precisavam se

deslocar para as capitais. Assim, nas últimas décadas os cursos iniciaram o seu processo de interiorização para a região, que não foi acompanhada pelas universidades públicas, abrindo espaço para as universidades privadas.

Acompanhando este processo nos últimos dez anos, o curso de Serviço Social se expandiu e em levantamento realizado pela Seccional foi detectada a existência de três universidades privadas e dez cursos à distância.

A Seccional considera ser de suma importância a valorização do Serviço Social na região, e pressupõe a importância da constante qualificação profissional para atender as demandas postas pela classe trabalhadora. Por isso, a Seccional tem defendido a realização de concursos públicos e a convocação dos aprovados para compor os quadros profissionais das políticas públicas, em contraposição aos vínculos absolutamente precários que imperam nos municípios da região.

Ações do CRESS

■ População Adulta de Rua

A Conselheira Hilda Corrêa foi indicada pelo Rio de Janeiro a representar o Fórum Estadual de Defesa da População Adulta de Rua no Fórum Nacional.

■ Sindicalização na educação

Com ato de filiação realizado no dia 13/10, o SEPE-RJ reconheceu os assistentes sociais como profissionais da educação, através da sindicalização dos que atuam na Prefeitura do Rio de Janeiro – extensiva a todo o estado.

■ SEAP – criação de Grupo de Trabalho

Após denúncias acerca das condições de trabalho dos assistentes sociais no sistema penitenciário, o CRESS-RJ convocou os profissionais para reunião em 13/9. Foi criado um GT para pensar estratégias coletivas de enfrentamento a essa situação no âmbito das lutas mais gerais para a defesa dos direitos humanos dentro do sistema.

■ Formação profissional

GRESS-RJ, ABEPSS e ENESSO realizaram em 15/9 reunião com diversas unidades de formação acadêmica do estado, que expuseram dificuldades vivenciadas diante da contrarreforma da educação superior. Pactuam a importância de afirmar as diretrizes curriculares da ABEPSS na defesa do projeto ético-político e de somar as lutas de professores, estudantes e movimentos em defesa da educação pública, gratuita e de qualidade. O CRESS-RJ apresentou documento das comissões de educação e formação profissional sobre a precarização do ensino superior brasileiro e os rebatimentos no Serviço Social (veja em <http://cressrj.org.br/download/arquivos/FormacaoGraduacaoemServicoSocial.pdf>). O Conselho participou ainda da Oficina Regional da ABEPSS, em 19 e 20/10, na UFF/Niterói, onde reiterou publicamente a necessidade dos assistentes sociais docentes estarem registrados e com suas anuidades em dia com o CRESS”.

■ Seminário de Educação

Foi realizada em Rio das Ostras, dia 17/9, reunião do CRESS-RJ com assistentes sociais, professores e estudantes de Macaé, Rio das Ostras e do Rio de Janeiro, para organizar um Encontro de Serviço Social e Educação que abrangerá os municípios da Baixada Litorânea e Norte Fluminense, em conjunto com a comissão de educação.

■ Comissão Ampliada de Ética

Após mais uma edição do curso “Ética em movimento”, foi instituída a Comissão prevista na Política Nacional de Fiscalização (Resolução CFESS nº 512/2007). Já foram realizadas capacitação para novos conselheiros atuarem em desagros públicos e para interessados em compor comissões de instrução de processos éticos, além de reuniões periódicas com as já instituídas.

■ Protocolo de Intenções

Dando continuidade às ações dos diversos conselhos profissionais referentes à fiscalização na saúde, em 6, 7 e 17/10 foi realizado o curso “Nivelamento de informações: legislação e financiamentos das câmaras especializadas”,

com a participação do CRESS-RJ.

■ Serviço Social na Educação em Angra dos Reis

O CRESS-RJ participou do debate “Interdisciplinaridade: entrelaçando saberes às práticas inclusivas” no Seminário de Educação Especial, da Secretaria de Educação de Angra dos Reis (com a presença de CRP e CREFONO). O evento ressaltou a importância do trabalho destes profissionais para a política de educação.

■ I Encontro CRESS/Seccionais da gestão 2011-2014

O encontro discutiu a participação do CRESS em instâncias de controle social nos municípios e no estado, a política de nucleação do CRESS e organizou ações unitárias do Conselho. Em 2012 serão realizados os próximos encontros, em Campos e Volta Redonda, tendo como tema central a participação dos assistentes sociais em conselhos de direitos e de políticas.

■ 16ª Parada do Orgulho LGBT

O CRESS-RJ esteve na passeata em Copacabana. O banner da campanha do Conjunto CFESS/CRESS, “O amor fala todas as línguas: assistentes sociais na luta contra o preconceito”, ficou no trio elétrico nº 5.

■ GT Nacional Serviço Social na Educação

Representando os CRESSs da Região Sudeste, o conselheiro Carlos Felipe Moreira participou, em Brasília, da primeira reunião da nova composição do GT. Na pauta, a avaliação do documento “Subsídios para o debate do Serviço Social na Educação” e como debater o documento nos estados. Iniciou-se a construção do Plano de Trabalho para 2012, tendo como perspectiva principal a realização do “I Seminário Nacional de Serviço Social na Educação” em 2012, em Maceió/AL.

■ Contra a criminalização do aborto

O auditório do CRESS-RJ lotou durante a mesa-redonda “Os desafios atuais frente à criminalização do aborto”. Com abertura da conselheira Edenilza Cesário, o evento, organizado pelo CFESS e outras entidades, contou com as presenças de Maurílio Matos (CFESS) e outros especialistas no tema.

■ Encontro de gerações

A conselheira Josélia Ferreira representou o CRESS-RJ na 5ª edição do evento organizado pelo CBCISS, no Auditório da Confederação Nacional do Comércio.

■ Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro

Já foram realizadas três reuniões do CRESS-RJ com assistentes sociais que compõem o PROINAPE, debatendo o reconhecimento do assistente social como profissional da educação, a criação do cargo de assistente social na SME, a sindicalização junto ao SEPE e a busca de articulações com o CRP para ações conjuntas.

■ V Fórum de Criminologia Crítica Aplicada

O CRESS-RJ participou do evento intitulado “Exame criminológico e direitos humanos”, na UFRJ. Informou que o Conjunto CFESS/CRESS debaterá o tema com a categoria em 2012 com o objetivo de posicionar-se acerca dessa prerrogativa existente no Código Penal Brasileiro e que é demandada pelas instituições sociojurídicas aos assistentes sociais que atuam no sistema penitenciário.

■ Diversidade Sexual

O CRESS-RJ ministrou a oficina “Direitos humanos e homofobia: a experiência do Serviço Social”, na Escola de Ciências Sociais Aplicadas da UNIGRANRIO, em Duque de Caxias.

■ Fórum Popular de Orçamento

O CRESS-RJ participou de debate no CORECON sobre orçamento de políticas públicas voltadas para a população afrodescendente.

■ Campanha “10% do PIB para a Educação Pública Já!”

A comissão de educação e conselheiros do CRESS estiveram no ato de lançamento da campanha, na Cinelândia. O CRESS convidou os expositores de pôsteres do último Encontro Estadual de Serviço Social e Educação para divulgar, no stand do Conselho, suas experiências de trabalho em escolas públicas.

■ Conferências Municipais

O CRESS-RJ esteve presente nas seguintes conferências: Mulher (Rio de Janeiro); Assistência Social (Niterói e Rio de Janeiro); Saúde (Rio de Janeiro). Esteve ainda como palestrante nas conferências de Assistência Social de Belford Roxo e Tanguá.

■ A cidade dos e para os mega eventos esportivos

O seminário foi realizado dia 30/09, na Lona Cultural da Maré. O CRESS foi representado pela conselheira Edenilza Cesário.



SAÚDE



Direito humano violado no estado do Rio de Janeiro

Os assistentes sociais do estado do Rio de Janeiro se chocaram com a primeira versão do edital de seleção pública para atuação em hospitais de urgência e emergência, Institutos de Saúde, UPAs e SAMUs, ligados à Secretaria Estadual de Saúde. Dentre as atribuições previstas à profissão constavam a realização de tarefas administrativas, prerrogativas que competem a economistas domésticos, além de comunicação de óbito. O edital também descumpria a legislação estadual que prevê 24 horas semanais para os assistentes sociais.

Imediatamente após a publicação, o CRESS-RJ oficiou a instituição organizadora da seleção solicitando a mudança do edital – praxe dos conselhos profissionais nos casos de concurso público. Juntamente com o ofício foi enviado o documento “Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na saúde” (acesse através do site do CFESS), em que constam orientações do CFESS sobre o trabalho profissional nessa área – que compõe, inclusive, a bibliografia da seleção. Neste primeiro momento apenas a carga horária foi alterada.

O CRESS novamente oficiou a instituição requerendo a alteração, além de comunicar os fatos ao Conselho Federal de Economistas Domésticos. Em nova retificação do edital, as sugestões do CRESS foram acatadas, exceto no tocante à comunicação do óbito.

Iniciamos uma campanha requerendo a alteração do texto, envolvendo a categoria e o CFESS. Além disso, o presidente do CRESS-RJ teve um artigo publicado no Jornal O Dia de 25 de outubro, posicionando-se publicamente sobre a temática, que pode ser acessado no link <http://>

odia.ig.com.br/portal/opiniao/html/2011/10/charles_toniolo_de_sousa_quem_comunica_o_obito_201561.html.

O CRESS-RJ impetrou uma ação judicial requerendo alteração dos termos do edital e reabertura das inscrições. Posteriormente, fomos comunicados pelo CFESS que o Conselho Federal recebeu ofício do diretor executivo da Fundação Saúde se comprometendo a providenciar todas as alterações através de nova retificação do edital. Até o fechamento desta edição aguardávamos as providências anunciadas.

Exercício profissional e saúde pública de qualidade

O edital recolocou a discussão sobre a comunicação do óbito. O Serviço Social tem clareza de que é direito da população usuária receber a informação precisa e com a máxima qualidade da causa clínica do falecimento do usuário – e essa tarefa definitivamente não compete ao assistente social, tampouco a funcionários administrativos. O que está em jogo é a qualidade do serviço de saúde prestado à população, que também é violado quando se tenta reduzir o trabalho do assistente social a tarefas administrativas, bem como imputar-lhe atribuições profissionais de outras áreas.

Entretanto, outros relatos têm chegado ao conhecimento do CRESS, que apontam distorções como as encontradas no edital, como a requisição para assistentes sociais realizarem tarefas estranhas ao exercício profissional: regulação de vagas e transferência de usuários, marcação de ambulância, uso de terapias,

responsabilização de familiares pelos cuidados com o usuário criança/adolescente, idoso, pessoa com deficiência/transtorno mental dentro das unidades etc. Práticas que ferem significativamente o Código de Ética e a Lei de Regulamentação Profissional.

Contudo, e muito mais grave, é o crescimento de denúncias (e de constatações) de exercício ilegal da profissão – como estagiários e até mesmo auxiliares administrativos respondendo pela profissão – notadamente em unidades em que o Serviço Social funciona em regime de escala de plantão, em que as reuniões de equipe são geralmente menos comuns. Os encaminhamentos jurídicos nesses casos identificados pelo CRESS já estão sendo tomados.

Vale lembrar ainda o episódio ocorrido em abril de 2011 de tentar retirar os assistentes sociais concursados das unidades de saúde da Prefeitura do Rio de Janeiro (relatada na edição 59 do Práxis), e que, graças a intensa mobilização da categoria, foi revertido. Mas a lotação definitiva ainda não foi realizada.

As situações acima descritas não podem ser analisadas isoladamente, como se fossem problemas corporativos: estão dentro de um contexto muito maior. Atacar a qualidade do exercício profissional do Serviço Social na saúde é atacar a qualidade do atendimento da política pública de saúde. Não são poucos os escândalos recentes envolvendo os serviços prestados à população, em que o direito à vida e ao atendimento qualificado são veementemente violados.

Precarizar os serviços é parte de um projeto muito maior em curso hoje no estado e no país: o de privatização

da saúde pública. O governo federal tenta impor as Fundações Estatais de Direito Privado para administrar as unidades hospitalares. E no estado do Rio, seguindo tendência de vários municípios (como o Rio de Janeiro e Duque de Caxias), o projeto privatista se materializa com a expansão das chamadas Organizações Sociais (OS) – entidades de direito PRIVADO que são contratadas pelo Poder Público para gerir e fornecer recursos humanos às unidades de saúde, ferindo o preceito constitucional dos concursos públicos.

Situadas no marco do projeto da contrarreforma do Estado proposta ainda durante a era FHC, as OS têm sido objeto de profundo questionamento por parte daqueles que defendem a saúde como direito universal e dever do Estado, conforme prevê a Constituição Federal e a Lei Orgânica da Saúde. Tramita uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) no STJ sobre a matéria. O abaixo-assinado de apoio à improcedência das OS pode ser acessado através do link <http://www.abaixoassinado.org/assinaturas/assinar/6184>.

Ainda assim, a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, no dia 13 de setembro, aprovou o Projeto de Lei que autoriza a gestão das unidades estaduais de saúde por OS. Mesmo o processo de discussão e de votação tendo sido marcado por constantes manifestações populares e de entidades da sociedade civil contrárias ao PL, com marcantes presenças de assistentes sociais. A conselheira do CRESS, Telma Pilé, chegou a compor uma comissão, junto de outras organizações, que visitou os gabinetes dos deputados apresentando documentos que fundamentavam argumentos contrários à aprovação da lei. Vale sublinhar que o ato do dia da votação foi fortemente reprimido pela Polícia Militar, incluindo relatos de espancamentos de manifestantes.

A luta não para, mesmo!

O autoritarismo, as tentativas de desmobilização dos assistentes sociais e deslegitimação do papel dos conselhos profissionais no âmbito da saúde não param. Mas junto com a categoria continuamos lutando! O Hospital Estadual Alberto Torres, localizado em São Gonçalo, colocou à disposição toda a equipe de Serviço Social que lá atuava, prejudicando todo o trabalho desenvolvido pelo setor junto à população usuária. Após apoiar a equipe e tentar junto dela um diálogo com a Secretaria Estadual de Saúde, o CRESS-RJ dirigiu-se à unidade de modo a proceder à lacração do material técnico sigiloso, conforme prevê a legislação através da Resolução CFESS nº 513/2007. Ainda assim, o Conselho foi impedido de acessar a sala onde atuava a equipe para dar os devidos encaminhamentos. Após registrar o fato na Delegacia de Polícia, o CRESS acionou o hospital na 2ª Vara Federal de São Gonçalo, que foi chamado para prestar esclarecimentos em juízo. Até o fechamento dessa edição do Praxis aguardávamos a decisão judicial sobre a matéria.



Neusa Resende, Leandro Rocha, Juliana Bravo e Jerônimo de Lurdes

A sociedade civil na luta contra a privatização da saúde pública

Mesmo sendo considerada por seus participantes uma das conferências menos democráticas já realizadas, já que não foi um evento aberto, o plenário da 6ª Conferência Estadual de Saúde, realizada entre 24 e 27 de outubro no Maracanãzinho e que contou com a presença de um significativo número de assistentes sociais e do conselheiro Leandro Rocha representando o CRESS-RJ como delegado, posicionou-se a favor da democratização das instâncias de controle social e contrário às OS.

O Fórum de Saúde do Rio de Janeiro, que vem reunindo diversas entidades da sociedade civil (incluindo o Conselho) na luta contra a precarização e privatização da saúde no Rio, esteve presente ao evento. A equipe do Praxis conversou com alguns de seus representantes.

O Fórum vem trabalhando com afinco contra a implantação das OS e tem argumentos fortes, como lembra a assistente social Juliana Souza Bravo, remetendo ao documento “*Contra fatos não há argumentos que sustentem as Organizações Sociais no Brasil*”, relatório analítico de prejuízos à sociedade, aos trabalhadores e ao erário por parte das OS, publicado na revista “Cadernos de Saúde”, de setembro de 2011, da ADUFRJ: “Os hospitais públicos geridos por OS em São Paulo possuem um rombo equivalente a R\$ 147,18 milhões e, segundo pesquisas, os hospitais terceirizados, também geridos por OS, custaram, no período de 2008 a 2010, mais do que 50% do que os hospitais administrados diretamente pelo setor público. Os dados mostram que este caminho para a gestão de saúde não é o correto. O caminho é defender os princípios do SUS, o que está posto na Constituição: orçamento adequado para saúde, cumprindo a emenda regulamentar constitucional 29 onde afirma que o município deve direcionar 15% do orçamento para saúde, o estado 12% e o governo federal dedicar pelo menos 10% para a saúde”.

Jerônimo de Lurdes, enfermeiro do município do Rio de Janeiro, afirma que o SUS “é um sistema reconhecido no mundo todo como um sistema viável, que poderia ser um modelo para o mundo. O que falta é vontade política”.

Neusa de Resende Pinto, assistente social que trabalha na maternidade do Instituto Fernandes Figueira,

Votação na ALERJ do PL das organizações sociais

Deputados que votaram a favor:

Alessandro Calazans, Alexandre Correa, Altineu Cortes, André Ceciliano, André Corrêa, Bernardo Rossi, Bruno Correia, Chiquinho da Mangueira, Claise Maria Zito, Comte Bittencourt, Coronel Jairo, Dica, Dionísio Lins, Dr. José Luiz Nanci, Edino Fonseca, Edson Albertassi, Fábio Silva, Gerson Bergher, Graça Matos, Graça Pereira, Iranildo Campos, Jânio Mendes, João Peixoto, Luiz Martins, Marcos Soares, Marcus Vinícius, Myrian Rios, Nilton Salomão, Pedro Augusto, Pedro Fernandes, Rafael do Gordo, Rafael Picciani, Ricardo Abrão, Roberto Dinamite, Roberto Henriques, Robson Leite, Rogério Cabral, Rosângela Gomes, Sabino, Samuel Malafaia, Samuquinha, Thiago Pampolha, Waguinho, Xandrinho, Zaqueu Teixeira.

Deputados que votaram contra:

Clarissa Garotinho, Enfermeira Rejane, Flávio Bolsonaro, Gilberto Palmares, Inês Pandeló, Janira Rocha, Lucinha, Luiz Paulo, Marcelo Freixo, Miguel Jeovani, Paulo Ramos.

sublinha que “em todos os setores a iniciativa privada está entrando e não é só na perspectiva da saúde complementar”. Neusa ressalta que “estamos na luta querendo breca a venda dos SUS, que sabemos que já está acontecendo em doses homeopáticas, num contagotas cada vez maior sendo colocado na esfera privada”.

A assistente social Maria Cristina Vieira destaca que junto com a política de implantação das OS, OSCIPs e Fundações de Saúde há um subtexto para dizer que o sistema público de saúde está falido. Mas, “a gente sabe que não está. A população acredita no SUS”. Ela cita uma pesquisa do IPEA que afirma que 75% da população brasileira, de alguma maneira, usa o SUS e gosta. A reclamação é com relação à fila de espera e aos leitos, que a gente sabe que é um problema relacionado ao sistema de regulação de leitos e vagas adotado, o que acaba não facilitando a identificação de onde há leitos ociosos e onde eles poderiam ser utilizados de outra maneira”.

O blog do Fórum de Saúde do Rio de Janeiro é <http://pelasaude.blogspot.com/p/o-forum-de-saude-do-rio-de-janeiro.html>, e é um espaço aberto à participação de todos aqueles que defendem a saúde pública como direito de todos e dever do Estado. Chamamos os assistentes sociais a se somarem a mais essa luta, pois defender a saúde pública de qualidade é, certamente, lutar por condições de trabalho dignas em que as atribuições e competências profissionais sejam respeitadas, proporcionando, assim, um atendimento qualificado à população.

O estágio e as unidades de ensino

Nas duas edições anteriores do Praxis dialogamos sobre a supervisão de campo e acadêmica de estágio. Há outra dimensão neste debate: as atribuições das unidades de ensino.

É fundamental que todas as Unidades de Formação Acadêmica (UFA's) possuam Coordenação de Estágio: ela é fundamental para que a atividade se efetive com qualidade. Onde ela não existe, as atividades referentes ao estágio ficam a cargo da Coordenação de Curso, que acumulam funções de natureza e complexidade diversas.

Um estágio com qualidade é condição para a formação. O acompanhamento do estágio está entre as prerrogativas dos conselhos profissionais. O art. 14 da Lei 8662/93 estabelece essa relação entre os CRESS's e as UFA's. Nele está prevista a obrigatoriedade das UFA's comunicarem aos CRESS's os campos de estágio de seus alunos e designarem os assistentes sociais supervisores, de campo e acadêmico.

O entendimento do estágio como mera formalidade do currículo, sem acompanhamento teórico-metodológico e ético-político, vem comprovando a pertinência da criação de resoluções que estabeleçam critérios para seu cumprimento com qualidade. A Resolução CFESS nº 553/2008 fixa prazos e determina formas para envio destas informações. Apresenta as condições que esses campos de estágios devem garantir, do ponto de vista do exercício profissional, para poderem existir. Orienta sobre as responsabilidades das supervisões. Por sua vez, a Resolução CFESS 568/2010 trata de medidas punitivas para o descumprimento dessa obrigatoriedade legal. As duas resoluções podem ser consultadas no site do CRESS-RJ.

Cabe às UFA's a responsabilidade para com o estágio em Serviço Social como parte fundamental na formação – o que inclui a fiscalização e a avaliação, do ponto de vista da pertinência e da legislação, para a abertura e o fechamento de campos de estágio. Nos últimos três anos apenas cerca de 50% das UFA's enviaram tais informações ao CRESS/RJ. Nelas constatou-se que muitos campos têm irregularidades como: elevado número de estagiários supervisionados por um único assistente social; supervisor sem vínculo empregatício com a instituição de estágio; exercício ilegal da profissão. O Conselho tem agido dentro de suas competências legais para sanar irregularidades em relação ao exercício profissional. Mas não há como não indicar que esses números revelam descompromisso com a formação de qualidade por parte de muitas UFA's: são situações que apresentam elementos de ilegalidade e que podem ser evitadas pelo devido controle dos campos de estágio pelas UFA's.

A ABEPSS aprovou recentemente a Política Nacional de Estágio, que pode ser acessada através do link http://www.abepss.org.br/briefing/graduacao/politica_nacional_estagio.pdf No documento, destaca-se a necessidade de construção da política de estágio nas UFA's. O

“

Cabe às Unidades de Formação Acadêmica a responsabilidade para com o estágio em Serviço Social como parte fundamental na formação

”

cumprimento destas exigências não deve se vincular ao receio de punições previstas e cabíveis, mas fazer parte do entendimento de que é na formação e no estágio (momento privilegiado desse processo) que criamos as bases para um exercício profissional qualificado. É nesse sentido que compreendemos o papel orientador dos Conselhos.

Assim, destacamos algumas das atribuições das coordenações de estágio - ou de curso -, para a construção de uma política de estágio proposta pela ABEPSS:

- Propor normas e diretrizes gerais para a operacionalização de uma política de estágio condizente com os critérios e objetivos da formação profissional, com a participação de docentes, discentes e supervisores de campo.
- Estabelecer contato com as diferentes instituições objetivando analisar sua programação, interesse e possibilidade de oferta de vagas para estágio, estabelecendo parceria para assegurar a qualidade do estágio, por meio da promoção de eventos e atividades, organizados pela UFA, direcionados a capacitação dos supervisores de campo.
- Realizar, a cada semestre, contatos com as instituições campos de estágio e assistentes sociais, obedecendo aos critérios para abertura, ampliação e/ou manutenção das vagas de estágio objetivando oferecer variadas opções para os estudantes. Em casos especiais, o estudante, professor ou assistente social que tenha interesse em alguma instituição para campo de estágio deverá dirigir-se à Coordenação de Estágio, em tempo hábil, para que a mesma efetue análise do projeto e abertura oficial do campo de estágio.
- Propor/rever modelos de documentação: Plano de Estágio; Projeto de Ação Profissional; Roteiro de Avaliação de Relatório; Avaliação pelo supervisor do



processo de aprendizagem do estudante no campo de estágio; Avaliação pelos professores do processo de estágio; Avaliação do estudante quanto ao processo de estágio.

- Favorecer contatos, parcerias e troca de informações entre as instituições campos de estágio, estudantes do curso e supervisores com a Coordenação de Estágio e professores visando estabelecer canais de comunicação contínua (encontros, reuniões, seminários, visitas etc).
- Promover reuniões entre os professores da disciplina objetivando: democratização e discussão das questões referentes ao estágio; troca de informações e experiências entre professores; busca de unidade no encaminhamento da disciplina; articulação do processo de estágio com a proposta curricular.
- Discutir e encaminhar, em conjunto com professor da disciplina e supervisor de campo, desligamento ou transferência de estudantes do estágio, uma vez detectados problemas relacionados à extinção de programas/projetos.
- Atender às demandas dos conselhos regionais e garantir o cumprimento da documentação exigida pela Resolução 533/2008 no que se refere às UFA's.
- Fomentar, coordenar e articular o Fórum de Supervisores (da Unidade), em articulação com Fórum Estadual, caso exista, ou estimular a sua criação em articulação com o CRESS e as demais UFA's.

Reafirmamos o compromisso do Conjunto CFESS/CRESS com um exercício profissional com qualidade, entendendo que o mesmo está relacionado a uma formação de qualidade, que tem no estágio um momento privilegiado. Insistimos na importância do estágio e do papel fundamental das UFA's nesse processo. ■

PRÁTICA

O exercício profissional docente

Um profissional de Serviço Social que ministra aulas em cursos de Serviço Social está em pleno exercício profissional. Professora da disciplina de Fundamentos na UNIABEU, em Belford Roxo, a assistente social Simone Lessa, sublinha que “é uma disciplina que traz o debate, não só histórico, mas da construção da prática profissional do assistente social como trajetória e possibilidades de intervenção. Gosto de dizer a meus alunos que em meados do século passado vivíamos numa conjuntura específica em que o pensamento social era fortemente marcado pela ideias funcionalistas, de que o país estaria se desenvolvendo. É importante trazer a discussão das práticas profissionais construídas nesses períodos para os dias de hoje: são conteúdos que não estão abandonados, ainda são encontrados entre nós. Entender a história da profissão é entendê-la em todas as suas nuances”.

Ter assistentes sociais na docência é fundamental para uma formação sintonizada com o compromisso ético-político que o exercício profissional requer. “A centralidade do Serviço Social na formação profissional precisa ser enfrentada com estratégias que passam pelo fortalecimento de disciplinas como as ligadas ao Estágio Supervisionado e Fundamentos do Serviço Social, além do avanço de pesquisas que destaquem o pensamento crítico sobre a prática profissional e sua história. Isso não exclui a importância de docentes assistentes sociais ministrarem (tendo em vista a também acertada formação generalista profissional) diversas disciplinas no interior de nossa graduação e pós-graduação” diz o assistente social e professor Marcos Botelho, que já lecionou na UNIFOA, em Volta Redonda, e atualmente ministra na UFRJ as disciplinas de Economia Política e Serviço Social e Política Social de Saúde.

Destaca a assistente social e professora Valéria Forti, da UERJ: “Eu dou aula de Ética Profissional há muitos anos, e vejo como os alunos chegam à disciplina com dificuldades de entendimento do conteúdo inicial, que passa por uma formação no campo da filosofia, para que se possa entender o que significa ética, moral. Eles dizem que se assustam. Vejo o quanto os alunos não têm conhecimento anterior que sustente a discussão, o que aumenta a responsabilidade do docente. E ainda há alguns que defendem que as disciplinas de ciclo básico não são importantes!”.

Nessa linha, o professor Marcos Botelho cita a importância das Diretrizes Curriculares da ABEPSS: “A disciplina Economia Política e Serviço Social, assim como outras que compõem o núcleo de fundamentos da vida social, não é de exclusividade de um assistente social de formação, mas a formação em Serviço Social possibilita o acesso a um arsenal teórico-crítico capaz de apreender o universo categorial da crítica da economia política. Na verdade, é disso que tratam nossas diretrizes curriculares: fazem-se necessários à formação do assistente social uma análise crítica da realidade e o contato com as teorias e clássicos que ampliem sua riqueza cultural, pressuposto para uma intervenção político-profissional qualificada”.

A luta pela formação profissional de qualidade é um compromisso do assistente social docente: “O papel da



formação não significa unicamente a passagem do instrumental técnico. Você tem que ouvir, saber dialogar com o outro. A formação é construída coletivamente, ela não é algo que você tem que se destacar, engolir informação”, diz Valéria Forti, que levanta ainda uma questão relacionada aos alunos que já chegam à universidade com conceitos arraigados: “É muito difícil transmitir alguns conhecimentos quando o aluno chega muito fechado para uma posição crítica diante da realidade social. Nossa profissão tem um histórico de assistencialismo, uma influência muito forte do conservadorismo, sobretudo religioso. Eu vejo muitas vezes isso se recolocando forte na profissão. Daí a importância do professor, que não é apenas um tutor, como muitas instituições de ensino querem instituir. O professor dialoga, questiona, provoca a reflexão crítica. Sem o professor presente todos os dias com os alunos, sem estar qualificado teoricamente, sem dispor de condições materiais para realizar pesquisa autônoma – descolada dos interesses das grandes empresas que financiam os editais de pesquisa –, sem condições de propor práticas pioneiras no campo da extensão, sem envolver os alunos em seus projetos, como dar conta dessa árdua tarefa, de enraizar os valores ético-políticos da profissão?”.

“Inicialmente o público que frequentava a UNIABEU era de mulheres mais velhas, que há muito não estudavam. Também o número de homens em sala de aula já é considerável”, comenta Simone Lessa, sublinhando a importância de proporcionar discussões fundamentais para a formação dos novos profissionais, especialmente com relação a questões polêmicas como aborto, homoafetividade e racismo. “É importante para trazermos a não discriminação numa perspectiva totalizante, situando como as desigualdades são produzidas socialmente e como a profissão se posiciona diante delas. Isso só se faz no contato cotidiano entre professor e alunos”.

“Devemos defender o acesso universal à universidade pública, de qualidade e presencial, que (transformando por completo suas atuais prioridades, quais sejam, o atendimento dos interesses das grandes empresas privadas) possa se valer, inclusive, de métodos de ensino à distância como complementares a uma formação necessária para resolução dos problemas mais graves dos trabalhadores brasileiros. Esta participação numa luta mais geral, contra as metas do REUNI (programa de reforma universitária), por exemplo, não é excludente com uma forte ação orientadora e fiscalizadora do Conjunto CFESS/GRESS e da ABEPSS” defende Botelho.

Daí a importância de se reconhecer o trabalho docente como uma dimensão do exercício profissional do assistente social. E não qualquer uma: do seu trabalho depende a reprodução da categoria, a formação das novas gerações de profissionais, concretizando o perfil de profissional crítico e competente teórica, técnica, ética e politicamente delineado pela ABEPSS em 1996. Valorizar o professor no âmbito da profissão, diante do atual cenário, é de vital importância para a defesa do nosso projeto ético-político. Assim como o professor deve fortalecer o GRESS, estando registrado e em dia com suas anuidades

“ **A formação do assistente social requer uma análise crítica da realidade e o contato com as teorias e clássicos que ampliem sua riqueza cultural** ”

Marcos Botelho

Conferência Livre da Criança e do Adolescente

O auditório 91 da UERJ lotou em 30 de setembro. Todos os assentos e degraus foram ocupados na Conferência Livre de assistentes sociais, psicólogos e demais defensores dos direitos da criança e do adolescente, organizada pelos conselhos regionais de Serviço Social e de Psicologia, com apoio do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente e da Comissão de Direitos Humanos da OAB. Tendo como tema “Escuta ou proteção? Os impactos da judicialização na rede de proteção à criança e ao adolescente”, o encontro reuniu uma plateia ávida por informações.

As reflexões sobre o chamado “Depoimento Sem Danos” (ou “Depoimento Especial”, ou “Inquirição Especial”) foram inspiração para a realização do evento, que teve a Comissão Sociojurídica do CRESS como um de seus organizadores. Os conselhos federais e regionais das duas categorias se posicionam contra esta metodologia. “Entendemos que era necessária essa discussão. Queremos a participação do Poder Judiciário na perspectiva da garantia dos direitos e do respeito às diferentes instâncias institucionais, e não com instituições do campo sociojurídico assumindo quase uma posição de gestor, definindo autoritariamente inclusive o *modus operandi* dos profissionais que atuam na rede de proteção à criança e ao adolescente. Pior: responsabilizando e punindo famílias sem atentar para os impactos nos direitos da população infanto-juvenil”, falou Charles Toniolo, presidente do CRESS-RJ, na abertura do evento.

“A proteção integral de crianças e adolescentes e sua interface com as políticas públicas” foi tema da mesa principal, coordenada pela defensora pública Eufrásia Maria.

Esther Arantes ressaltou que o tema é complexo, lembrando que se por um lado crianças têm sido vistas como vítimas, por outro “têm sido consideradas prováveis criminosas no futuro”, dando exemplos do “bullying” e do recolhimento compulsório das que usam crack. A psicóloga sublinhou que há tentativa de vários setores de judicializar a questão em uma lógica meramente punitiva.

Eunice Fávero, que trabalha há 26 anos no Tribunal de Justiça (SP), disse que a inquirição não é atribuição do psicólogo ou do assistente social. Informou que está sendo organizada uma capacitação nacional para se desenvolver a metodologia: “Isso está sendo implementado à revelia dos conselhos, desrespeitando suas funções legalmente previstas de normatizadoras dos exercícios profissionais (...) O depoimento sem dano é um espetáculo paranoico”, disse. A assistente social ressaltou que os profissionais da rede de proteção devem estar atentos a diferentes formas que a inquirição pode assumir, como elaborar relatórios técnicos de atendimento de crianças excessivamente descritivos, também ferindo o princípio do sigilo profissional e que podem servir de alimento para processos de criminalização das famílias, e não de proteção do público infanto-juvenil.

O advogado Pedro Pereira leu documento do



Assistentes sociais e psicólogos discutem os reflexos da judicialização no exercício profissional

CEDECA sobre o tema. O texto ressalta a necessidade de que se “promova uma qualificação dos procedimentos apuratórios na Polícia Judiciária e no sistema de justiça, para se trazer aos autos elementos de provas consistentes, para além das provas testemunhais, incluindo-se as documentais, periciais e indiciárias, evitando-se revitimização das crianças e adolescentes em situação de violência sexual, através da excessiva repetição de suas ouvidas por profissionais diversos, em várias instâncias, vitória alcançada pelo movimento de mulheres, devendo-se buscar nessa área lições a serem aprendidas”.

Propostas

À tarde, os participantes do evento foram divididos em quatro grupos e discutiram diversas dimensões do tema central da Conferência. As propostas foram apresentadas à plenária final. Entre as propostas apresentadas destacam-se a luta para que não sejam implementadas entidades de acolhimento institucional diferenciadas (há previsão de entidades específicas para pessoas com deficiências mentais, além das já existentes para os que supostamente usam drogas); uma maior articulação com conselhos tutelares; participação das equipes em instâncias de controle social; capacitação permanente de profissionais; intersectorialidade na aplicação de medidas socioeducativas; e a crítica à “entrevista de revelação de abuso sexual” e o seu não reconhecimento como atribuição do psicólogo e do assistente social.

A professora e pesquisadora Leila Torraca (UERJ) fez a palestra de encerramento. Em pesquisa que vem realizando Torraca constata que a criança da qual se fala está sendo ouvida mais de uma vez. A inquirição, segundo

ela, deveria ser feita pelo juiz quando a criança assim o desejasse, mas ele se retira desse papel e o repassa à sociedade, para “juízes” que são alçados para tais atribuições.

Os textos das moções apresentadas nas conferências estaduais de assistência social e de saúde, e que podem subsidiar a participação dos profissionais nas conferências municipais da criança e do adolescente e de segurança pública, estão disponíveis no link http://www.cressrj.org.br/2noticias_res.php?recordID=1153.

Café com Direitos Humanos



Foi realizado em 2 de setembro, na sede do Projeto Legal, no Rio de Janeiro, mais uma edição do evento “Café com Direitos Humanos”. O tema do encontro foi a inquirição de crianças e adolescentes. Diversas entidades (como o CONANDA e o CRP) participaram. Charles Toniolo, presidente do CRESS, reafirmou a posição contrária do Conjunto CFESS/CRESS à metodologia do “Depoimento sem Dano” (ver Resolução CFESS nº 554/09) e contra toda e qualquer forma de inquirição de crianças e adolescentes, por entender que isso viola seus direitos fundamentais.

O Direito à cidade e a política urbana

Organizado para preparar os presentes para o evento nacional sobre o tema, que aconteceu no mesmo mês em São Paulo, o Seminário, realizado em 10 e 11 de outubro, na UERJ, foi organizado pelo CRESS-RJ e pela Rede Questão Urbana e Serviço Social. Cenário fértil para reflexões, o encontro debruçou-se sobre os desafios postos para o exercício profissional dos assistentes sociais em políticas públicas em curso no estado do Rio de Janeiro que violam os direitos humanos, com ênfase no direito à cidade.

Tendo como tema “Cidade Capitalista em Tempos de Exceção: conquistas e desafios do desenvolvimento urbano e do direito à cidade no Brasil” e coordenada pela conselheira Hilda Corrêa, a mesa inicial analisou o cenário que se anuncia frente à realização dos grandes eventos programados para o país. O economista Carlos Vainer (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional/UFRJ) lembrou que pelos critérios da FIFA ficam vedadas realizações de grandes eventos abertos ao público entre os dias 29 de julho e 25 de setembro de 2014, além de modificações em vários procedimentos com relação a contratações: “A exceção como norma é a ilegalidade legalizada”, afirmou. Lembrou que na preparação das cidades serão realizadas 150 mil remoções no país (entre 30 e 35 mil só no Rio de Janeiro, que sediará, ainda, as Olimpíadas de 2016). Registrou que questões relativas à reforma urbana atingem não só a Região Metropolitana, mas outras cidades, como Campos, Itaboraí e a Região Serrana, que sofreu com os desastres socioambientais no início do ano.

Focando sua contribuição na prática profissional dos assistentes sociais, Fátima Cabral (Escola de Serviço Social/UFRJ) lembrou que ela se inicia na década de 30 do século passado e que “tinha um caráter disciplinador, influência do movimento higienista”, recordando que as primeiras assistentes sociais eram provenientes das classes dominantes. Os detentores do poder têm repetido esta postura, colocando assistentes sociais nas mesmas funções do passado – como a política de remoções em curso. “Nosso projeto ético-político nos impede de retomar essas práticas”, ressaltou, chamando os profissionais a não reproduzirem essas atitudes junto à

população usuária, mas a fortalecerem focos de resistência a esse processo.

No segundo dia de evento, a mesa de abertura, coordenada pela conselheira Edenilza Cesário, teve como tema “Serviço Social, Direito à Cidade e Política Urbana: avaliação histórica e desafios atuais”. Professora da Escola de Serviço Social UFF/Rio das Ostras, Eblin Farage, apresentou os resultados obtidos por uma pesquisa feita sobre como a mídia retratou a colocação de muros nas Linhas Vermelha e Amarela. Das 33 matérias analisadas, nenhuma fez menção à opressão do tráfico àquelas comunidades. Os textos davam a entender que a violência só atingia a cidade, “já que a favela não faz parte da cidade”, comentou. “Este é o raciocínio dominante e se vê presente inclusive entre profissionais que atuam em espaços populares”. Sobre o processo de implantação do muro e a relação com a comunidade, apesar do Estado estar presente, ressaltou que todo o processo de negociação foi feito por equipes da concessionária e não pela prefeitura, que ofereceram em contrapartida parques para as crianças, áreas de lazer... “Mas, por ora, só o muro”, lembrou.

Marcelo Edmundo (Central de Movimentos Populares/CONCIDADES) mostrou que mesmo com o programa “Minha casa, minha vida”, o governo federal investe muito menos do que poderia em habitação, destinando verbas para empreendimentos que nada têm a ver com moradia popular.

Isabel Cardoso (Faculdade de Serviço Social da UERJ) disse que diante de um cenário como o que se apresenta, mais do que nunca “o assistente social precisa se ver como trabalhador. Sair do campo individual, fortalecer as ações, as denúncias, uma vez que o assistente social ocupa um lugar político por si”.

Tatiana Dahmer (Escola de Serviço Social da UFF/Niterói) ressaltou a importância e a urgência da academia e dos profissionais participarem dos debates sobre meio ambiente e do direito à cidade, salientando que, por exemplo, as reformas de Nova Friburgo, após as chuvas de janeiro deste ano, se iniciaram pelo centro, para focar na atração dos turistas, deixando a periferia para depois.

No início da tarde do segundo dia houve várias oficinas, com os resumos dos debates apresentados na mesa

final. No eixo “Habitação” estabeleceu-se que é preciso fortalecer o compromisso ético e as denúncias das remoções autoritárias em curso no estado. Sobre “Saneamento básico” constatou-se que é preciso mapear as experiências profissionais no setor, já que não há muito material produzido. Já no eixo “Desastres e riscos socioambientais” ponderou-se que é preciso debatê-los principalmente nos momentos de não-calamidade, além do emergencial. Com relação a “Transporte e mobilidade” é preciso aprofundar o debate sobre acessibilidade e os direitos da pessoa com deficiência. Sobre o eixo “Ordem urbana e criminalização da pobreza” surgiram graves denúncias, inclusive de assistentes sociais que criam números aleatórios de atendimentos para responder às demandas das prefeituras de metas quantitativas, corroborando a política autoritária de ordem urbana que pune a população menos favorecida e associa política pública a clientelismo.

Encerrando o evento, a conselheira Edenilza leu uma Nota Pública do CRESS-RJ (http://www.cressrj.org.br/2noticias_res.php?recordID=1150) contra as remoções e as violações do direito à cidade promovidas pelas esferas de governo, fazendo um chamado aos assistentes sociais a divulgá-la amplamente, a se somarem às iniciativas populares de resistência e a comporem a Comissão de Direito à Cidade, criada no momento do evento.

CRESS participa do seminário nacional

A conselheira Edenilza Cesário, a agente fiscal Arlene Trindade e o assessor político Jefferson Ruiz representaram o CRESS no seminário nacional sobre política urbana. O evento contou com a presença de movimentos sociais e profissionais que atuam neste campo. Veja a cobertura em http://www.cfess.org.br/noticias_res.php?id=710



40º Encontro Nacional

Primeiro momento de reunião das novas diretorias dos CRESS e do CFESS, o 40º Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado entre os dias 8 e 11 de setembro, em Brasília, foi uma verdadeira aula de democracia. Com cerca de 270 participantes da reunião, não há outra avaliação a ser feita senão positiva.

Dentre as principais deliberações, destaca-se o eixo da campanha do Dia do Assistente Social para 2012, intitulada “Educação não é mercadoria - assistentes sociais na luta por uma educação pública, gratuita, laica, presencial, de qualidade e a serviço da classe trabalhadora”. Aprovou-se também a elaboração de um Plano de Lutas em defesa dos concursos públicos para assistentes sociais, bem como propostas que visam somar-se às lutas em defesa das políticas sociais públicas. Durante o evento, também foi lançado o Código de Ética Comentado, além da aprovação da Carta de Brasília, que afirma que violência se combate com oferta de políticas sociais públicas.

Foi também informado que o Rio receberá o workshop sobre a definição de Serviço Social da Federação Internacional de Trabalhadores Sociais (FITS), previsto para o primeiro semestre de 2012, antecedendo a Conferência Mundial, marcada para o início de julho, em Estocolmo, Suécia.

O 41º Encontro Nacional CFESS/CRESS, marcado para setembro de 2012, acontecerá em Palmas/TO, sendo antecedido pelo Seminário Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos, que também acontecerá na mesma capital.

O Seminário Nacional que discutirá o Serviço Social na Educação terá Maceió/AL como sede. O Rio de Janeiro, por outro lado, será sede do seminário, no segundo semestre de 2012, que irá abordar a Organização Sindical dos Assistentes Sociais. “Estamos discutindo este tema já algum tempo e realizamos, inclusive, seminários regionais com a temática. As

condições de trabalho dos assistentes sociais estão cada vez mais precárias e muitas dessas questões se encontram no campo da luta sindical. Está na hora de retomarmos este debate em nível nacional”, defendeu a vice-presidente do CRESS-RJ, Moara Zanetti. Durante o encontro foi lançada edição especial da revista *Em Foco*, publicada pelo CRESS-RJ, reunindo os dois primeiros seminários realizados sobre o tema no estado do Rio de Janeiro.

O evento que mais suscitou debates com relação a sua realização/localização foi o 14º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), com previsão para acontecer em meados de 2013. Depois de calorosas discussões, optou-se por São Paulo como sede.

O relatório final do encontro pode ser acessado no link http://www.cfess.org.br/arquivos/relatoriofinal_40NACIONAL.pdf.

A LUTA NÃO PARA

Dia 30 pelas 30 horas



Os assistentes sociais de todo país se mobilizaram no último dia 30 de agosto. Implementar a Lei que já foi sancionada é a luta de todos os assistentes sociais do país. 30 horas semanais, e ponto.

No Rio de Janeiro foi criado inclusive um símbolo (logomarca) específico para a data. As articulações foram intensas, envolvendo a categoria nas mais diferentes frentes, como em reuniões preparatórias no SINDSPREV, no INSS e no INCA. A mobilização foi grande na sede e nas Seccionais.

O ponto alto das atividades foi a audiência pública realizada na manhã do dia 30 no auditório Nelson Carneiro, no anexo da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. Convocada pela Comissão de Direitos Humanos da ALERJ e presidida pelo deputado estadual Marcelo Freixo (PSOL), teve presença massiva de assistentes sociais e estudantes que, seguindo a orientação do CRESS, transformou o auditório em um ambiente verde – a cor do Serviço Social.

Moara Paiva, vice-presidente do CRESS-RJ, sublinhou o compromisso da entidade na luta pelas 30 horas e a união da categoria quanto ao tema. Ressaltou toda a intensa luta realizada para aprovar as 30 horas e lembrou que ela já tem um ano e vários empregadores não a cumprem.

Michelle Caldas, assessora jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, afirmou que desconhecia o parecer negativo da Procuradoria do Município com relação às 30 horas. Disse que a Secretaria está se reorganizando e se comprometeu em tentar viabilizar a aplicação da Lei. “Estamos apoiando a mobilização. Reconhecemos o trabalho de vocês”, disse. Questionada pelos presentes, a representante da Prefeitura afirmou: “as 30 horas serão implementadas”. Até o fechamento da edição do Praxis, não havia manifestações oficiais da prefeitura sobre o tema.

Alexandre Riscado, advogado da Federação de Hospitais particulares do Rio de Janeiro, afirmou que os estabelecimentos já foram orientados a cumprirem a Lei, mas a federação não tem como obrigá-los. Solicitou que fosse informado quem não está cumprindo. Da mesma maneira que a representante da Secretaria de Assistência, Alexandre afirmou que a Federação está aberta ao diálogo. Na ocasião, Freixo intercedeu, sublinhando que cabe ao Ministério Público fazer com que se cumpra a Lei.

Maurílio Matos, conselheiro do CFESS, destacou sua satisfação ao perceber que os empregadores presentes não se opunham à lei, mas cobrou que esta afirmação vá além do discurso: “a Federação é filiada à Confederação Nacional de Saúde. Queremos, então, que vocês se manifestem pela retirada da Ação Direta de Inconstitucionalidade encaminhada ao STF”.

Estiveram ainda presentes na mesa da audiência Michelle Moraes, representante da Intersindical; Cyro Garcia, representante do CSP-Conlutas; e os deputados Claise Maria Zito (PSDB) e Robson Leite (PT). Após a fala dos convidados,

foi dada voz para alguns profissionais presentes, notadamente do serviço público, para que relatassem suas condições em relação à aplicação da lei. Ao tomar ciência que tanto a UERJ como o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro não a cumprem, Freixo disse: “Universidade pública e TJ não estarem cumprindo a lei é um escândalo, aliar-se a este tipo de lógica é um escárnio”.

Entre os encaminhamentos tomados pela audiência, o deputado, junto com os outros parlamentares da mesa, se comprometeu a auxiliar o CRESS-RJ a procurar os representantes da bancada federal do Rio de Janeiro em Brasília para pressionarem pelo cumprimento

da Lei, inclusive junto ao Supremo. O CRESS vem se reunindo com a Comissão de Direitos Humanos da ALERJ de modo a viabilizar os encaminhamentos tirados na audiência.

Após a audiência, o presidente do CRESS coordenou um ato público nas escadarias da ALERJ, sob um sol escaldante, onde várias entidades e profissionais fizeram uso da palavra na defesa das 30 horas, além de distribuir material à população que passava, esclarecendo que a redução da jornada de trabalho, se é boa para os assistentes sociais, é melhor ainda para seus usuários.



MARCELO FREIXO AMEAÇADO DE MORTE

A conselheira Elizabeth Oliveira representou o CRESS em evento de solidariedade ao deputado estadual. Freixo e sua família vêm recebendo ameaças de milicianos, e estão sendo obrigados a deixar temporariamente o país.

O CRESS e diversas entidades cobraram das autoridades proteção e medidas efetivas contra a atuação das milícias.

Mobilizações pelo Estado

Vários municípios organizaram atividades na mesma data, com a presença do CRESS: Volta Redonda, Rio das Ostras, Cabo Frio, Nova Iguaçu, Nova Friburgo e Itaperuna. A Seccional de Campos dos Goytacazes realizou visitas a locais de trabalho onde ainda não há a implantação da Lei, como o INSS. Várias foram as situações encontradas pelo interior, sobretudo em função da precarização dos contratos de trabalho em várias prefeituras. Também foram relatadas situações de empregadores que querem aumentar a carga horária para os profissionais que já fazem menos de 30 horas.



O CRESS-RJ ainda recebeu notícias de que em vários municípios e em vários locais de trabalho os profissionais usaram o adesivo e a cor verde, somando-se à luta pela implantação das 30 horas.

**DIA 30 DE AGOSTO ENTROU PARA
HISTÓRIA COMO UM DIA DE LUTAS DOS
ASSISTENTES SOCIAIS**